



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel
Programa de Pós-Graduação em Manejo e Conservação do Solo

EDITAL N° 079/2023

SELEÇÃO DE ESTUDANTE REGULAR – Doutorado (1º Semestre/2023)

Edital Suplementar

Programa recomendado pela CAPES em 30/03/2011

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Manejo e Conservação do Solo e da Água tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção para Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Manejo e Conservação do Solo e da Água (PPG MACSA) da UFPel estarão abertas no período de 03 a 07 de março de 2023, por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponibilizado em:

<https://forms.gle/fErQfPG66NenxEXq6>

1. Poderão inscrever-se como candidatos/as os/as Graduados/as com formação na área de Ciências Agrárias e áreas correlatas (Geociências, Química, Engenharias I, Ciências Biológicas e Ciências Ambientais), a critério da Coordenação do Programa. O formulário de inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, os quais devem ser digitalizados (de maneira legível) e inseridos nos campos específicos do formulário.

- a) Diploma de Graduação e de Mestrado ou ata de defesa da dissertação. Obs.: O atestado e/ou a ata deverá ser substituído pelo respectivo diploma no ato da efetivação da matrícula.
- b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado.
- c) Histórico Escolar do Curso de Graduação e de Mestrado.
- d) Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista e Certidão de Nascimento. Em caso de mudança de nome, anexar certidão de Casamento ao invés da certidão de Nascimento.
- e) Carta de recomendação de dois profissionais da área de Ciências Agrárias ou áreas correlatas, a ser enviada pelos profissionais por meio do formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/6uUuaEvG5wwbV4S58>
- f) Os candidatos servidores da UFPel deverão apresentar em arquivo PDF print da sua página no institucional da UFPEL, contendo os dados de SIAPE e lotação.
- g) Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 75,00 (setenta cinco reais) que deve ser feito por GRU, através do link: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, sendo os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28900-0

Obs.: Ao emitir a GRU, o campo gerado, intitulado “Nome do Contribuinte/Recolhedor”, deverá ser preenchido com o nome completo do/a candidato/a (sem abreviaturas). O boleto gerado deve ser pago exclusivamente nos caixas do Banco do Brasil. Não serão aceitos boletos com "agendamento de pagamento".

Não haverá devolução do valor pago a título de taxa de inscrição.

2. Nenhum/a candidato/a poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
3. O/A candidato/a terá sua inscrição homologada conforme envio da documentação, segundo as condições explicitadas anteriormente.
4. Os/As candidatos/as que não tiverem a inscrição homologada não serão ressarcidos/as da taxa de inscrição.
5. A lista de inscrições homologadas estará disponível na página do programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgmacsa/>) até o dia 08 de março de 2023.
6. Todos os documentos elencados de “a” a “g” deverão ser entregues fisicamente em momento posterior, a ser informado na página do curso.
7. Informações adicionais podem ser obtidas pelo e-mail macsa.ufpel@gmail.com

II- DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção dos/as candidatos/as que tiverem sua inscrição homologada será realizado por uma Comissão de Avaliação constituída por membros do Programa de Pós-Graduação em Manejo e Conservação do Solo e da Água e consistirá da avaliação do *Curriculum Vitae* (Obrigatório: Modelo CV Lattes do CNPq) documentado.

III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

1. Na PONTUAÇÃO:

Na análise do Curriculum Vitae (100 pontos): a pontuação do Curriculum Vitae do/a candidato/a se dará na formação de um escore pela análise do seu Curriculum Vitae, com ênfase nos trabalhos publicados e atividades na Linha de Pesquisa do PPG MACSA indicada pelo/a candidato/a. Os/as candidatos/as receberão nota de 0 a 100, assim distribuídas: produção científica – artigos, trabalhos em congressos, livros e capítulos de livro - (até 40 pontos); bolsista de Iniciação científica, PET ou similares (até 15 pontos); participação em eventos científicos e técnicos (até 15 pontos); experiência profissional (até 15 pontos); outras atividades – cursos, estágios, palestras ministradas, monitoria e similares (até 15 pontos).

O Somatório final de todos os itens será de no máximo 100 pontos. Posteriormente, o candidato com a maior pontuação obtida receberá o valor máximo do quesito (Produção 40%; Bolsa 15%; Participação em eventos 15%; experiência profissional 15%; outras atividades 15%) e os demais receberão valores proporcionalmente menores ao maior valor. A pontuação final de cada candidato será indicada pela soma das pontuações obtidas nestes quesitos.

2. Na CLASSIFICAÇÃO:

A nota final do/a candidato/a será obtida a partir da soma das pontuações parciais originadas da análise do *Curriculum Vitae*.

IV - DAS VAGAS

Total – 1 vaga.

A vaga disponível será para a área de Física do solo ou Microbiologia do solo.

*A distribuição dos candidatos em cada área se dará conforme classificação final no processo seletivo e de acordo com as opções de área escolhidas no formulário de inscrição. O PPG MACSA não se obriga a preencher a vaga ofertada.

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A lista com os/as candidatos/as selecionados/as será divulgada na página do programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgmacsa/>) e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br>) a partir do dia 09 de março de 2023.

VI – DOS RECURSOS

1. Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para macsa.ufpel@gmail.com, no prazo de até 72 horas, contadas a partir da divulgação dos resultados.
2. A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Manejo e Conservação do Solo e da Água, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.
2. Não é assegurada a concessão de bolsas de estudo aos/às candidatos/as selecionados/as.
3. Em caso de empate, terá prioridade o/a candidato/a que tiver obtido o escore mais alto na análise do *Curriculum Vitae*. Se persistir o empate, o/a candidato/a mais velho/a ocupará a vaga.
4. Terão direito à matrícula os/as candidatos/as classificados/as até o limite máximo de vagas, de acordo com a disponibilidade de vagas para a área de atuação escolhida pelo/a candidato/a.

5. Não será exigido, no momento desta seleção de ingresso, teste de proficiência em língua estrangeira. Entretanto os/as alunos/as matriculados/as deverão enviar atestado de proficiência em língua estrangeira até o final do primeiro ano de ingresso.
6. A inscrição neste processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
7. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 01 de março de 2023.

Profª. Dra. Maria Cândida M. Nunes

COORDENADORA DO PROGRAMA

De acordo:

Prof. Dr. Flavio Fernando Demarco

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Profª. Dra. Isabela Fernandes Andrade

REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CANDIDA MOITINHO NUNES, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Manejo e Conservação do**, em 01/03/2023, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 02/03/2023, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 02/03/2023, às 21:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2066669** e o código CRC **879881D7**.
